



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 2/2026 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000106/2026-57

Canoas-RS, 12 de março de 2026.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11 de março de 2026, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento, com substituição, para qualificação stricto sensu em curso de doutorado, do servidor Lindomar Junior Fonseca Alves, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729709, até 29 de julho de 2026, Processo SIPAC nº 23361.000329/2022-91, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 13:27)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 12/03/2026 e o código de verificação: **1eaf1e93aa**